



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 17 de abril de 2017.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de realizar estudo sobre os problemas no fluxo do trânsito no Município de Serafina Corrêa.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Requerimento nº 1/2017, aprovado na Sessão Ordinária de 13 de março de 2017, considerando que foi atendido o art. 90 do Regimento Interno, depois de ouvidos os Líderes de Bancadas e obedecendo a proporcionalidade partidária:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de realizar estudo sobre os problemas no fluxo do trânsito no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelo Vereador Vilmar Antônio Stefenon, Vereador José Carlos Betinardi e Vereador Roggélío Carlos Fedrigo.

Art. 3º Caberá a Comissão Especial a escolha dos Vereadores que designarão a funções de Presidente, Relator e Revisor.

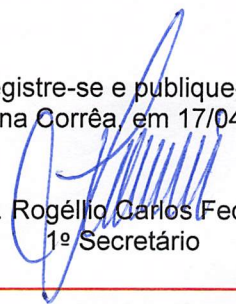
Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 30 de novembro de 2017, para apresentarem suas conclusões que poderão se traduzir em relatório ou concluir por proposição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de abril de 2017.


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/04/2017.


Ver. Rogélío Carlos Fedrigo
1º Secretário